



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2019. DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 371/07, DE 25 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, criado nos termos da lei municipal n.º. 371/07, de 25 de abril de 2007, com o mandato de 02(dois) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

FERNANDA PASCOALOTTO BORTOLAN
CRISTINA APARECIDA ROBERDO DIAS

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

GABRIELA SOUZA VALENTIM
THAIS BATISTA DOS SANTOS

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIA:

RYAN FELIPE DOS SANTOS NEGRÃO
VITÓRIA ELOIZA DE ALMEIDA SELEGUINI

PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

SILVIA LUIZA DE AQUINO VIVIAN
KELLY BIELSA BISCARO
SUELEN APARECIDA FREIRE DE LIMA
KELLY APARECIDA VOLPE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DAYANE CRISTINE CESTARE CANCIAN
RONIE JUNIOR NOCHELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

RIVÂNIA BORTOLAN

MARLENE ALVES ROCHA DUARTE

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

CLEIDE APARECIDA VOLPE SOARES

ELIETE DOS SANTOS ANTUNES

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

IVANI TEIXEIRA DE MACEDO

CRISTIANE ALVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios, 26 de agosto de 2019.

Este (a) Decreto Municipal nº 027/2019 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 26 de Agosto de 2019
Ribeirão dos Índios, 26/08/2019

Samuel Alves Ferreira

RG. 20050746

Assessor de Gabinete

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 26 de agosto de 2019.


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/09/2019.

PÁGINA: 07

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº027/2019

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2019.
DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 371/07, DE 25 DE ABRIL DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, criado nos termos da lei municipal n.º 371/07, de 25 de abril de 2007, com o mandato de 02(dois) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

FERNANDA PASCOALOTTO BORTOLAN

CRISTINA APARECIDA ROBERDO DIAS

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

GABRIELA SOUZA VALENTIM

THAIS BATISTA DOS SANTOS

ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE

ESTUDANTES SECUNDÁRIA:

RYAN FELIPE DOS SANTOS NEGRÃO

VITÓRIA ELOIZA DE ALMEIDA SELEGUINI

PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

SILVIA LUIZA DE AQUINO VIVIAN

KELLY BIELSA BISCARO

SUELEN APARECIDA FREIRE DE LIMA

KELLY APARECIDA VOLPE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DAYANE CRISTINE CESTARE CANSIAN

RONIE JUNIOR NOCHELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

RIVÂNIA BORTOLAN

MARLENE ALVES ROCHA DUARTE

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

CLEIDE APARECIDA VOLPE SOARES

ELIETE DOS SANTOS ANTUNES

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

IVANI TEIXEIRA DE MACEDO

CRISTIANE ALVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios, 26 de agosto de 2019.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 26 de agosto de 2019.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE